

PROJETO DE ARQUITETURA

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TERRESTRE DO ESTALEIRO DO PORTO DE RECREIO DE OLHÃO

REQUERENTE: Verbos do Cais, S.A.

OBRA: Construção do edifício terrestre do estaleiro do Porto de Recreio de Olhão

LOCAL: Porto de Pesca de Olhão - Olhão

Olhão, 10 de março de 2019

ÍNDICE

PEÇAS ESCRITAS

Índice das peças desenhadas	3
Memória descritiva e justificativa	4
Estimativa de custo	15
Calendarização da obra	16
Registo fotográfico	17

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto de Arquitetura	19
Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto	20
Termo de Responsabilidade do Autor do Plano de Acessibilidades	21
Cópia do Documento de Identificação do Técnico autor do Projeto de Arquitetura	22
Declaração de enquadramento legal para o exercício da profissão de Arquiteto	23
Seguro de Responsabilidade Civil	24
Contrato de Concessão para a utilização de parcela do domínio público marítimo, no Porto de Pesca de Olhão	25
Contrato de Concessão da Requalificação, Ampliação e Exploração, em regime de serviço público, do Porto de Recreio de Olhão	43
Certidão Permanente do Requerente	47
Cópia do documento de identificação do Requerente	52
Ficha de Elementos Estatísticos Q3	54
Peças desenhadas – Plantas de Localização	60 a 72
Peças desenhadas – Projeto de Arquitetura	73 a 80

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS

Plantas de localização (Extrato do Plano Diretor Municipal de Olhão)	1:5000/1:10000/1:25000
A.01 – Planta de Implantação sobre Levantamento Topográfico	1:500
A.01.1 – Planta de Implantação	1:500
A.02 – Planta Piso Térreo Alçado Sul	1:100
A.03 – Planta Piso 1 Alçado Norte	1:100
A.04 – Planta Piso 2 Acesso à Cobertura Alçado Nascente Alçado Poente	1:100
A.05 – Planta de Cobertura Corte A Corte B	1:100
A.06 – Pormenores Construtivos	1:10
Plano de Acessibilidades	
B01 – Planta Piso 0 Piso 1 Piso 2	1:100

REQUERENTE: Verbos do Cais, S.A.

OBRA: Construção do edifício terrestre do estaleiro do Porto de Recreio de Olhão

LOCAL: Porto de Pesca de Olhão - Olhão

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

01. INTRODUÇÃO

Refere a presente memória descritiva ao projeto de arquitetura para a proposta de construção do Estaleiro do Porto de Recreio de Olhão, nomeadamente à conceção do edifício e respetiva envolvente da zona terrestre concessionada.

A proposta que de seguida se apresenta, tem como requerente a empresa Verbos do Cais, S.A., cuja intervenção se destina a levar a cabo no Porto de Pesca de Olhão, na zona nascente sul da freguesia e concelho de Olhão.

02. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO | INSERÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA

O terreno destinado à construção do Estaleiro do Porto de Recreio de Olhão está localizado na zona nascente da frente marginal da cidade de Olhão.

De acordo com a leitura das cartas extraídas do Plano Diretor Municipal da Câmara Municipal de Olhão, o terreno é caracterizado por “Equipamentos, Serviços e Infraestruturas – Existentes – 1 – Porto de Pesca”, inserido na zona pertencente ao Parque Natural da Ria Formosa, de acordo com a carta de condicionantes.

Com base na análise da planta síntese referente ao Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa, o terreno encontra-se inserido em “área terrestre de proteção complementar II”.

O acesso marítimo faz-se pela barra comum Faro-Olhão, a sul, através do canal de navegação que serve também o Porto de Pesca de Olhão e os Estaleiros Navais.

Por sua vez, o acesso terrestre faz-se pela Avenida dos Operários Conserveiros, a norte, que serve na sua totalidade o acesso ao Porto de Pesca de Olhão.

A proposta de construção insere-se num terreno de declive muito pouco acentuado, podendo-se considerar plano (inferior a 1,5%) entre a sua extremidade norte e a sua extremidade sul. O terreno contempla uma geometria irregular, que pode ser inserida num retângulo com aproximadamente 162m de largura, por 114m de comprimento, perfazendo uma área total terrestre concessionada de 18.939,00m².

Face ao seu enquadramento paisagístico, o terreno é confrontado a Sul, a Poente e Nascente com as paisagens naturais da Ria Formosa e com a Doca do Porto de Pesca de Olhão; e a Norte pela Zona Industrial do Porto de Olhão.

03. CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO

A obra será implantada neste terreno, respeitando os afastamentos, alinhamentos e definições regulamentares previstas no RGEU, no Regulamento Municipal e nas condicionantes da operação urbanística onde se insere.

As cotas de soleira adotadas pretendem obter o relacionamento mais adequado da obra com o perfil natural do terreno, tendo ainda em conta a facilidade de acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada.

O motivo que rege o seu posicionamento físico no terreno, prende-se não somente com a procura por uma orientação a sul que tire partido de um maior número de horas de exposição solar, como também à própria forma dos limites do terreno existente, estabelecendo assim um edificado que se desenvolve ao comprido, paralelamente à Ria Formosa.

04. PROGRAMA PROPOSTO

A intervenção face ao conjunto edificado terrestre a construir no Estaleiro do Porto de Recreio de Olhão, baseia-se na construção de um único edifício de carácter industrial, contendo usos complementares de Comércio e Serviços, destinando-se a Estaleiro Naval, Oficinas e Serviços Administrativos, que procura constituir uma linguagem plástica que o integra nos demais edifícios do mesmo tipo na sua envolvente próxima.

No que respeita a ambiência e a materialidade do conjunto edificado, é proposto neste projeto o uso de um “esqueleto” estrutural em perfis metálicos, revestidos a Walltec com isolamento térmico e acústico na cor cinza RAL 9006, procurando minimizar o impacto visual na paisagem.

Trata-se de um edifício desenvolvido ao longo do seu comprimento a partir de um conjunto de sete naves perpendiculares à Ria Formosa, ligados por uma platibanda comum que lhe confere uma volumetria de linhas direitas.

O edifício é composto por três pisos acima da cota, cumprindo o seguinte programa funcional:

Piso Térreo:

- Entrada/Recepção com 50.85m²;
- Sala de Espera com 62.56m²;

- Circulação com 8.75m²;
- Área Técnica com 5.55m²;
- Instalação Sanitária Masculina com 4.19m²;
- Instalação Sanitária Feminina / Mobilidade Condicionada com 7.20m²;
- Entrada Secundária/ Hall com 21.42m²;
- Área Técnica com 11.85m²;
- Circulação com 18.36m²;
- Balneário Masculino com 27.56m²;
- Balneário Feminino com 27.75m²;
- Sala de Pessoal com pequena copa com 34.71m²;
- Armazém trabalhos carpintaria com 323.92m²;
- Armazém trabalhos de pintura com 293.70m²;
- Espaço de reparações com 133.26m²;
- Armazém de trabalhos de mecânica com 125.83m²;
- Oficinas trabalhos diversos com 118.40m²;
- Armazém de reparações diversas com 110.97m²;
- Depósito de Resíduos com 203.03m²;
- Armazém de Depósito de Materiais com 172.81m²;

Piso 1:

- Loja Serviços Náuticos com 227.41m²;
- Circulação com 4.62m²;
- Arrumos com 51.69m²;

Piso 2:

- Circulação com 8.75m²;
- Instalação Sanitária Feminina/Mobilidade Condicionada com 5.55m²;
- Instalação Sanitária Masculina com 4.19m²;
- Gabinete com 11.55m²;
- Gabinete administração com 18.45m²;
- Sala de Reuniões com 33.75m²;
- Gabinete de apoio com 25.65m²;
- Circulação com 10.54m²;
- Circulação com 22.30m²;
- Arrumos loja com 46.34m²;
- Arquivo com 46.34m²;
- Sala descanso pessoal com 55.13m²;
- Acessibilidade ao terraço exterior na cobertura para colocação e manutenção de equipamentos a designar pelos projetos de especialidade.

Indicações Gerais Relativas ao Espaço Público:

Relativamente ao espaço exterior de uso público, é proposto o uso de vegetação rasteira, preenchendo sempre que possível os talhões de espaço verde com elementos de fácil manutenção como relva, seixo branco ou casca de pinheiro.

O espaço terrestre pertencente ao Porto de Recreio de Olhão será vedado com elementos verticais de rede metálica até 1,8mt de altura, intercalado com vegetação, permitindo que não se estabeleça uma permeabilidade visual para o seu interior, visto tratar-se de um estaleiro naval.

O espaço exterior em si é composto por uma laje de betão, sem ressaltos de passeios ou outros desníveis, que permitam a facilidade de manobra face ao estacionamento de embarcações de diversas dimensões. Os acessos pedonais serão marcados na própria laje de betão, pintados sob a forma de passadeiras com cerca de 1,50m de largura, para segurança dos transeuntes e operadores.

05. QUADRO DE ÁREAS

05.1. QUADRO DE ÁREAS PROPOSTO

Área da Parcela	18.939,00 m ²
Área de Implantação	1985,72 m ²
Área de Construção Bruta acima do solo	2.740,60 m ²
Total de Área Útil	2342,74 m ²
Volumetria	23.828,64 m ³
Cércea	11,00 mt

05.2. QUADRO SINÓPTICO

Área da Parcela	18.939,00 m ²
Área de Implantação	1985,72 m ²
Área de Construção Bruta acima do solo	2.740,60 m ²
Total de Área Útil	2342,74 m ²
Volumetria	23.828,64 m ³
Cércea	11,00 mt

06. ASPETOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO

06.1. ATERROS/ DESATERROS/ FUNDAÇÕES

Serão feitas as movimentações de terra necessárias à implantação da obra de acordo com as cotas de soleira previstas no presente projeto.

Tendo em conta o perfil natural do terreno, este será alvo de modelação, nomeadamente na criação da plataforma para a implantação da obra e espaços de circulação.

06.2. ESTRUTURA/ PAREDES

A edificação terá uma estrutura base formada por sapatas em betão armado, pilares e vigas em perfis metálicos.

As paredes exteriores do piso térreo serão realizadas em alvenaria de blocos de cimento.

As paredes divisórias interiores serão executadas em placas de gesso cartonado com lã de rocha, assentes com estrutura metálica ou em alvenaria de tijolo de barro furado.

Toda a construção do edificado projetado deverá obedecer aos cálculos definidos pelo Projeto de Estabilidade, de Betão Armado e Estrutura Metálica a apresentar, nomeadamente sobre fundações, estruturas, materiais, etc.

06.3. PISOS/ PAVIMENTOS/ TETOS/ COBERTURA

Os pisos serão realizados com laje mista com perfil colaborante, conforme peças desenhadas.

O piso térreo será constituído por camada de enrocamento e massame de betão, reforçado com malha-sol sobre o piso devidamente compactado.

As coberturas planas serão executadas em laje mista com perfil colaborante.

As coberturas inclinadas serão executadas com painel sandwich sobre estrutura metálica.

06.4. REVESTIMENTO TÉRMICO/ IMPERMEABILIZAÇÕES

As coberturas planas serão regularizadas para as pendentes com betão leve, impermeabilizadas através de telas de poliéster em duas camadas, onde assentará sobre as mesmas uma camada geotêxtil, seguida de isolamento térmico em poliestireno extrudido. A sua impermeabilização será finalizada com o assentamento de lajetas em betão.

As fachadas exteriores serão revestidas com painel sandwich FE2-1000 nervurado.

As paredes exteriores que suportem encosto de terras, ao nível da cave, serão devidamente hidrofugadas e impermeabilizadas com telas drenantes e isolantes.

Ao nível do lintel de fundação será realizado um sistema de drenagem das águas pluviais infiltrada, composto por tubo perfurado superiormente, envolvido em caixa de brita e esta em manta geotêxtil.

Apesar destas considerações generalistas, todos os aspetos de impermeabilização deverão respeitar as definições a prever no Projeto de Comportamento Térmico.

07. ASPETOS GERAIS DE ACABAMENTOS:

07.1. FACHADAS EXTERIORES/ COBERTURAS/ ARRANJOS EXTERIORES

Os acabamentos exteriores da edificação estão descritos nas peças desenhadas correspondentes aos alçados.

As fachadas do piso térreo serão executadas em alvenaria de blocos de cimento, até aos 2,10m de altura, pintado na cor cinza RAL 7012. As restantes fachadas serão em painel sandwich FE2-1000 nervurado, à cor cinza metalizado RAL 9006.

A cobertura plana será tipo Sistema "SICOP - Sistema integral de cobertura plana" em coberturas sobre betão, através de enchimentos em betão celular, sistemas de impermeabilização, isolamentos térmicos e proteções mecânicas.

As coberturas inclinadas serão executadas em painel sandwich termolacadas na cor branco RAL 9010, intercaladas com painéis translúcidos que permitam uma maior entrada de luz para o interior dos armazéns.

O espaço exterior de acesso automóvel e pedonal será realizado lajes de betão afagadas à cor natural, completado com pintura de percursos pedonais na cor branco RAL 9010.

07.2. ACABAMENTOS INTERIORES/ PAVIMENTOS/ PAREDES/ TETOS

Os pavimentos do piso térreo da "nave" correspondentes à recepção e entrada para balneários serão revestidos em mosaico cerâmico. Os pavimentos do piso térreo correspondentes aos restantes armazéns será executado em betonilha afagada à cor natural, para um melhor manobramento e limpeza das zonas de trabalho.

Os pavimentos dos pisos 1 e 2 serão revestidos em mosaico cerâmico, ou soalho de madeira.

As paredes divisórias interiores serão rebocadas ou estucadas e pintadas a tinta acrílica na cor branco RAL 9010.

Os pavimentos e paredes de zonas húmidas tais como copas, arrumos, instalações sanitárias e balneários serão revestidos na sua totalidade em mosaico cerâmico ou em resina *epoxy* sem juntas, como meio de promover a higienização do espaço.

Os tetos serão em placas de gesso cartonado suspensas e acessíveis, do tipo "Knauf" modelo Danoline Contur, Borde D+ nas dimensões de 60x60cm, acabados à cor branca RAL 9010.

07.3. SERRALHARIAS/ CAIXILHARIAS

As caixilharias exteriores serão realizadas em alumínio com corte térmico e vidro duplo, anodizados à cor natural.

As caixilharias interiores, guarnições, aros, portas, divisórias, armários e rodapés, serão em madeira de pinho devidamente tratada e envernizada à cor natural ou lacadas à cor branca.

As divisórias interiores das cabines de instalações sanitárias e balneários serão executadas em fenólico a cor a definir.

Os guarda-corpos exteriores e interiores serão executados em prumos verticais metálicos de aço inoxidável com secção tubo circular de 15mm de diâmetro e passa-mãos em barra de secção retangular de aço inoxidável.

08. INFRA-ESTRUTURAS

08.1. REDE DE ESGOTOS

Os esgotos provenientes das instalações sanitárias e outros usos serão encaminhados para a rede pública.

Os tipos, características e diâmetros das tubagens a utilizar são descritos no projeto da especialidade.

08.2. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

As águas pluviais provenientes da cobertura, serão captadas por caleira circundante no perímetro da mesma e descarregadas por tubos de queda em PVC e encaminhadas para a rede pública.

O desenvolvimento da rede, características de matérias e diâmetros de tubagens serão devidamente descritas no projeto de rede de esgotos.

08.3. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água será realizado a partir da rede pública.

A água será conduzida por rede própria abastecendo as diferentes peças nas zonas sanitárias, balneários, copas e armazéns, bem como torneiras de serviço e rega no exterior do edifício.

O abastecimento de água quente será garantido por um sistema de painel solar e gás.

Todas as características da rede, como materiais, acessórios e dimensionamentos, serão as indicadas no projeto da especialidade.

08.4. REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS

O abastecimento será realizado a partir da rede pública de gás natural.

Todas as características da rede, como materiais, acessórios e dimensionamentos, serão as indicadas no projeto da especialidade.

08.5. REDE ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

A rede de energia elétrica será executada por profissional competente e responsabilizada por técnico idóneo, sendo observadas na sua execução todas as normas técnicas gerais e específicas em vigor.

Serão realizados todos os pontos de iluminação, tomadas, etc.

Será também realizada a rede de telecomunicações, de acordo com as indicações técnicas em vigor, bem como rede de recepção de meios de radiodifusão.

O abastecimento de eletricidade será feito pela empresa pública de distribuição.

Todas as características da rede, como materiais, acessórios e dimensionamentos, serão as indicadas no projeto da especialidade.

09. SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS:

O presente projeto foi elaborado de acordo com as normas gerais de Segurança Contra Incêndios a que se refere o Decreto - Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro.

10. PLANO DE ACESSIBILIDADES

O presente projeto foi elaborado em acordo com o Dec. Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente memória descreve de um modo geral e sucinto, os principais aspetos, enquadramento e características do projeto de arquitetura e a sua articulação com os demais aspetos técnicos.

Para além disso, esta memória não deverá ser considerada como elemento referencial e diretor para a execução de qualquer fase da empreitada de construção, devendo para o efeito ser redigidos os respetivos Cadernos de Encargos e seguidos os respetivos projetos de execução de todas as especialidades.

Olhão, 10 de março de 2019

O Arquiteto,

Miguel de Jesus Viegas

Nº Membro Efetivo Ordem dos Arquitetos: 25090

REQUERENTE: Verbos do Cais, S.A.

OBRA: Construção do edifício terrestre do estaleiro do Porto de Recreio de Olhão

LOCAL: Porto de Pesca de Olhão - Olhão

PROJETOS DE ESPECIALIDADES

(conforme o anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril)

Miguel de Jesus Viegas, Contribuinte n.º 261429850, residente na Rua João Rodrigues Valente, nº9, 8700-255 Olhão, com domicílio profissional na Rua Manuel Ramos, 11-A, 8700-234 Olhão, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o N.º 25090, declara para os devidos efeitos do disposto na Portaria nº113/2015 de 22 de abril que, no projeto de arquitetura relativo à **obra de construção do Estaleiro do Porto de Recreio de Olhão** localizada na zona nascente do Porto de Pesca de Olhão, Freguesia de Olhão e Concelho de Olhão, cujo pedido de licenciamento é requerido por pessoa coletiva Verbos do Cais, S.A., NIPC nº 514 153 679, com morada na Rua da Padaria, Condomínio Barra Velha, Bloco A, 4º Esquerdo, 8700-224 Olhão, se pretende apresentar os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de Estabilidade;
- Projeto da Redes Prediais de Águas e Esgotos;
- Projeto de Águas Pluviais;
- Projeto Acústico;
- Estudo de Comportamento Térmico;
- Projeto de Arranjos exteriores;
- Projeto de Instalações Elétricas;
- Projeto ITED;
- Projeto de Rede de Gás;

Olhão, 10 de março de 2019

O Arquiteto,

Miguel de Jesus Viegas

Nº Membro Efetivo Ordem dos Arquitetos: 25090

REQUERENTE: Verbos do Cais, S.A.

OBRA: Construção do edifício terrestre do estaleiro do Porto de Recreio de Olhão

LOCAL: Porto de Pesca de Olhão - Olhão

ESTIMATIVA DE CUSTO

(conforme o anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril)

Miguel de Jesus Viegas, Contribuinte n.º 261429850, residente na Rua João Rodrigues Valente, nº9, 8700-255 Olhão, com domicílio profissional na Rua Manuel Ramos, 11-A, 8700-234 Olhão, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o N.º 25090, técnico responsável pelo projeto de arquitetura para a **obra de construção do Estaleiro do Porto de Recreio de Olhão** localizada na zona nascente do Porto de Pesca de Olhão, Freguesia de Olhão e Concelho de Olhão, cujo pedido de licenciamento é requerido por pessoa coletiva Verbos do Cais, S.A., NIPC nº 514 153 679, com morada na Rua da Padaria, Condomínio Barra Velha, Bloco A, 4º Esquerdo, 8700-224 Olhão,, declara nos termos e para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 11º da Portaria nº113/2015 de 22 de abril, que o custo global das obras de construção civil de acordo com o presente projeto se estima em 1 370 300,00 euros (um milhão, trezentos e setenta mil e trezentos euros).

ESTIMATIVA DE CUSTO

PISO	USO	PREÇO P/m2	ÁREA m2	TOTAL
PISO 0	ARMAZÉNS E SERVIÇOS	500 € / m2	1.985,72 m2	992.860,00 €
PISO 1	SERVIÇOS	500 € / m2	377,44 m2	188.720,00 €
PISO 2	SERVIÇOS	500 € / m2	377,44 m2	188.720,00 €
TOTAL				1.370.300,00€

Olhão, 10 de março de 2019

O Arquiteto,

Miguel de Jesus Viegas

Nº Membro Efetivo Ordem dos Arquitetos: 25090

REQUERENTE: Verbos do Cais, S.A.

OBRA: Construção do edifício terrestre do estaleiro do Porto de Recreio de Olhão

LOCAL: Porto de Pesca de Olhão - Olhão

CALENDARIZAÇÃO DA OBRA

(conforme o anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril)

Refere-se a presente calendarização ao projeto de arquitetura da obra de construção do Estaleiro do Porto de Recreio de Olhão, que o requerente pretende levar a efeito no local acima descrito, em cumprimento do disposto na alínea i) do Art.º11 da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril.

EMPREITADAS	Meses					
	3	6	9	12	15	18
PREPARAÇÃO	■	■				
ESTRUTURA		■	■			
ALVENARIA			■	■		
REDE DE ÁGUAS				■	■	
REDE ELECTRICA					■	■
CARPINTARIA						■
CAIXILHARIA						■
ACABAMENTOS						■

PRAZO DE EXECUÇÃO : 18 MESES

Olhão, 10 de março de 2019

O Arquitecto,

Miguel de Jesus Viegas

Nº Membro Efetivo Ordem dos Arquitectos: 25090

REGISTO FOTOGRÁFICO

(conforme o anexo II da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril)



Fotografia 1 – Vista para Norte/ Nascente



Fotografia 2 – Vista para Sul



Fotografia 3 – Vista para Nascente



Fotografia 4 – Vista para Norte

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA

Miguel de Jesus Viegas, Contribuinte n.º 261429850, residente na Rua João Rodrigues Valente, nº 9, 8700-255 Olhão, com domicílio profissional na Rua Manuel Ramos, 11-A, 8700-234 Olhão, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o N.º 25090, declara, para efeitos do disposto do n.º 1 do Art. 10º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro e alterações vigentes que o projeto de Arquitetura de que é autor, relativo à **obra de construção do Estaleiro do Porto de Recreio de Olhão** localizada na zona nascente do Porto de Pesca de Olhão, Freguesia de Olhão e Concelho de Olhão, cujo pedido de licenciamento é requerido por pessoa coletiva Verbos do Cais, S.A., NIPC nº 514 153 679, com morada na Rua da Padaria, Condomínio Barra Velha, Bloco A, 4º Esquerdo, 8700-224 Olhão:

- a) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e Decreto-Lei 163/06 de 8 de agosto.
- b) está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis, designadamente o Plano Diretor Municipal de Olhão, Plano de Ordenamento da Orla Costeira e respetivo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão.

Olhão, 10 de março de 2019

O Arquiteto,

Miguel de Jesus Viegas

Nº Membro Efetivo Ordem dos Arquitetos: 25090

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES

Miguel de Jesus Viegas, Contribuinte n.º 261429850, residente na Rua João Rodrigues Valente, nº 9, 8700-255 Olhão, com domicílio profissional na Rua Manuel Ramos, 11-A, 8700-234 Olhão, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o N.º 25090, declara, para efeitos do disposto do n.º 1 do Art. 10º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro e alterações vigentes que o projeto de Arquitetura e respetivas especialidades de que é coordenador, relativo à **obra de construção do Estaleiro do Porto de Recreio de Olhão** localizada na zona nascente do Porto de Pesca de Olhão, Freguesia de Olhão e Concelho de Olhão, cujo pedido de licenciamento é requerido por pessoa coletiva Verbos do Cais, S.A., NIPC nº 514 153 679, com morada na Rua da Padaria, Condomínio Barra Velha, Bloco A, 4º Esquerdo, 8700-224 Olhão:

- a) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e Decreto-Lei 163/06 de 8 de agosto.
- b) está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis, designadamente o Plano Diretor Municipal de Olhão, Plano de Ordenamento da Orla Costeira e respetivo Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Olhão.

Olhão, 10 de março de 2019

O Arquiteto,

Miguel de Jesus Viegas

Nº Membro Efetivo Ordem dos Arquitetos: 25090

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PLANO DE ACESSIBILIDADES

Miguel de Jesus Viegas, Contribuinte n.º 261429850, residente na Rua João Rodrigues Valente, nº9, 8700-255 Olhão, com domicílio profissional na Rua Manuel Ramos, 11-A, 8700-234 Olhão, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o N.º 25090, declara, para efeitos do disposto do n.º 1 do Art. 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e do nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto, ambos com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, que o Plano de Acessibilidades de que é autor, relativo à **obra de construção do Estaleiro do Porto de Recreio de Olhão** localizada na zona nascente do Porto de Pesca de Olhão, Freguesia de Olhão e Concelho de Olhão, cujo pedido de licenciamento é requerido por pessoa coletiva Verbos do Cais, S.A., NIPC nº 514 153 679, com morada na Rua da Padaria, Condomínio Barra Velha, Bloco A, 4º Esquerdo, 8700-224 Olhão:

- a) observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e Decreto-Lei 163/2006 de 8 de agosto.

- b) está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis, designadamente o Plano Diretor Municipal de Olhão.

Olhão, 10 de março de 2019
O Arquiteto,

Miguel de Jesus Viegas
Nº Membro Efetivo Ordem dos Arquitetos: 25090